



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**PARECER Nº 63/2010**

**INDICAÇÃO Nº 39/2010**

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 16 de novembro de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro



Recebi  
Em 19.10.2010  
*[Signature]*  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM \_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
Ciente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 39 / 2010

INDICO A MESA OUVINDO O PLENÁRIO QUE SEJA ENCAMINHADO AO ILLMº SR. PREFEITO GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO A PRESENTE INDICAÇÃO;

INDICO QUE O SR. PREFEITO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO SOLICITE AO HEMOBA, PARA QUE VENHA AO NOSSO MUNICIPIO REALIZAR EXAMES DE SANGUE E FAZER COLETAS DE DOADORES PARA O BANCO DE SANGUE DO ESTADO.

JUSTIFICATIVA

O FIM DO ANO ESTA CHEGANDO, E COMO SEMPRE MUITAS FESTAS E ACIDENTES ACONTECEM DEIXANDO ASSIM OS BANCOS DE SANGUE NECESSITANDO DE DOAÇÕES. E ESTA CAMPANHA ALEM DE AJUDAR IRA TAMBEM BENEFICIAR OS DOADORES DA NOSSA CIDADE POIS TERAO SEU EXAME DE SANGUE REALIZADO GRATUITAMENTE VISANDO ASSIM MELHORAR A SAUDE DA NOSSA POPULAÇÃO, E AJUDANDO AO PROXIMO.

SALA DAS SESSOES 19 / 10 / 2010

*Jose Aloisio V. Santa Rosa*  
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA (VEREADOR)